

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 050/2025, de autoria do Executivo, que " CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (COMAFE) DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, A QUE SE REFERE A LEI ESTADUAL Nº 11.790, DE 28 DE MARÇO DE 2023.", esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no art. 30, da CF, combinado com art. 68 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

acompanham o voto do Relator:



Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente



Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

